

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2013

Aos doze dias de junho do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença do Diretor **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, ausente justificadamente o Diretor **Cláudio Passos Simão** e afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia quatro de junho de dois mil e treze. Considerando a ausência do Diretor Cláudio Passos Simão, o Diretor-Presidente propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 60800.224978/2011-32; Interessado: Helimed Aero Táxi Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 00058.043776/2012-09; Interessado: Etihad Airways P.J.S.C.; Assunto: autorização para empresa estrangeira operar no Brasil como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro e carga; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 00066.032005/2012-89; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição da Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **4)** Processo nº 00066.004407/2012-93; Assunto: edição de emendas aos RBACs nºs 23, 25, 27 e 29, objeto da Audiência Pública nº 18/2012, encerrada em 11 de julho de 2012; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerada a contribuição recebida por ocasião da audiência pública e

tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves